

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 465/2013, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre denominação de “DINEZ CRUZ” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro